

Considerando a diligência determinada pelo TCE/AL nos autos do processo TC 2651/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **MARIA DO AMPARO SILVA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 461, inscrita no CPF/MF sob nº 445.270.044-68 e portador do RG nº 1.373.383 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º – Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 7903/10950.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria 000001/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020, data do ato da concessão retificada por este ato.

Olho D'Água das Flores – AL, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:CE41935C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113.0007/2025** devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 74, inc. III “c” da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025. AUTORIZO** a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços contínuo de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Contratada;

CONTRATADO: C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.925.619/0001-09, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, Nº 3731 – Sala: 508, bloco A, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-850, com endereço eletrônico em csconsultorialtda@hotmail.com ;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III “c” da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2025.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Olho D'Água do Casado – AL, em, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:343C0A3B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – MARIA SILVANEIDE DA SILVA, CNPJ Nº 49.731.066/0001-40.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E0C70903

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:15EBE970

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A EMPRESA – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ Nº 06.121.325/0001-09

DO OBJETO:

Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93;
Aditar o quantitativo dos itens do contrato em 6.3251%, conforme planilha anexa;

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito